

**Procuradoria Jurídica**

**LEI MUNICIPAL N.º 2.223, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“ DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, do Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, referente ao Orçamento Programa de 2024 da Prefeitura Municipal de Sidrolândia no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme específica o Anexo I, desta Lei, nos termos do Inciso II do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no Inciso III, § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 2º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 19 de novembro de 2024 .

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**SUPLEMENTA**

**02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.1300.2030.0000 - Manut. Bloco Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.**

**Ficha 929**

**Total Geral R\$ 200.000,00**

**Obs .: REPASSE FINANCEIRO DE CONTRAT/MS AGOSTO /2024 - PROJETO MAIS SAUDE – CIRURGIAS. Procedimentos realizados pela Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa, através do Terceiro Termo Aditivo ao Primeiro Termo de Contratualização 01/2023.**

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 19 de novembro de 2024 .

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira